COOPERATIVA ALIANÇA
CNPJ: 83.647.990/0001-81
NIRE: 42.4.0000375-3
RUA IPIRANGA, Nº 333, BAIRRO CENTRO
CIDADE DE IÇARA/SC CEP: 88.820-000 TELEFONE: (48) 3461-3200

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_TTZoqR_O4-w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04079565909-DANIEL ZANOLLI VIEIRA

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 16/02/2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA, realizada em terceira e última convocação aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Salete Scotti dos Santos, sito à Rua Duque de Caxias, nº 147, Centro.** Na abertura da assembleia registrou-se a presença de **201** (duzentos e um) associados aptos ao voto, conforme extraído dos livros de presença de registros, cumprindo, portanto, o dispositivo do Art. 21, alínea "c" do estatuto Social, qualificando-a para a sua realização. A Assembleia Geral Ordinária teve sua convocação determinada pelo Conselho de Administração, representada por seu diretor Presidente conforme edital abaixo transcrito: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** O Presidente da **Cooperativa Aliança - Cooperaliança**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a se realizar no dia **16 de fevereiro de 2024,** nas dependências do Ginásio de Esportes da Escola Estadual Salete Scotti dos Santos, à Rua Duque de Caxias, 147, Centro, Içara - SC, por não haver acomodações na sede administrativa. A primeira convocação se dará às **17h** com a presença de 2/3 de seus associados, às **18h** em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) de seus associados ou às **19h** em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1)** Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de **2023**, compreendendo: **a)** Relatório da Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das sobras apuradas no exercício; **d)** Parecer do Conselho Fiscal. **2)** Destinação das sobras apuradas no exercício. **3)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. **4)** Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados para o exercício de 2024. **5)** Plano de investimentos para o exercício de 2024. **6)** Plano de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES. **7)** Autorização para alienação de bens móveis do ativo imobilizado conforme descrito abaixo: a) Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RLG 8G78, Renavam nº 01245666786, Chassi nº 9BWKB45U5MP028546; b)Um veículo do tipo PASSAGEIRO MOTOCICLETA, Marca HONDA/CG 160 START, Combustível GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2020, Cor VERMELHA, Placas QTM4I12, Renavam nº 1222578716, Chassi nº 9C2KC2500LR034957; c) Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RDW4F35, Renavam nº 1232453665, Chassi nº 9BWKB45U9MP011250; d) Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RLC4E59, Renavam nº 1249566271, Chassi nº 9BWKB45U9MP028971; e) Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RDW4I35, Renavam nº 1232453410, Chassi nº 9BWKB45U5MP012220; f) Um veículo do tipo PASSAGEIRO AUTOMOVEL, Marca VW/GOL 1.0L MC4, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RDZ3F60, Renavam nº 01249710844, Chassi nº 9BWAG45U0MT093678. **8)** Assuntos gerais. **a)** Para efeito de Verificação de "quórum" a Cooperativa Aliança possui nesta data 52.387 associados. **b)** Da eleição prevista no item 3 (três) deste edital, para aquela que houver uma única chapa inscrita, esta dar-se-á por aclamação no âmbito da própria assembleia **do dia 16 de fevereiro do corrente ano** (sexta feira), conforme disposição da parte final da alínea "a" do §2º do Art. 26 do estatuto social. Havendo mais de uma chapa inscrita, a disputa dar-se-á nos moldes do §2º do Art. 26 do mesmo diploma estatutário ocorrendo no dia **17 de fevereiro de 2024** (sábado), quando serão apurados os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

resultados da votação e homologado os eleitos, tendo sua posse disciplinada nos termos do artigo 45 do estatuto social. **c)** A eleição constante no item 3 (três) deste edital, caso haja, terá início às 8h do dia **17 de fevereiro de 2024**, encerrando-se às **17h** do mesmo dia. **d)** Caso haja eleição, a votação será realizada nas dependências da Escola Estadual Salete Scotti dos Santos, Rua Duque de Caxias, 147, Centro, Içara - SC, onde votarão todos os associados aptos ao exercício do voto. **e)** Os interessados em concorrer aos cargos eletivos para o Conselho Fiscal deverão compor chapas e inscrevê-las junto à secretaria geral da Cooperaliança até às **18h** do dia **06 de fevereiro de 2024**. **f)** As chapas apresentadas deverão conter documentação prevista na resolução Nº 31 do CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo) e expressa concordância de seus componentes. **g)** Os documentos a serem apreciados no item 1 (um) da Ordem do Dia estarão disponíveis aos associados a partir do dia **06 de fevereiro** do corrente ano, na sede Administrativa e através do endereço eletrônico www.cooperalianca.com.br. **h)** Para exercer seu direito de voto, o associado deverá se apresentar munido de documento com foto que o identifique e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa. **i)** As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar contrato social original, cópia autenticada ou outro meio eletrônico que o substitua para comprovação do representante legal. **j)** As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original (cópia autenticada), ou ainda outro meio eletrônico que o substitua para comprovação do representante legal. **k)** Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores até o dia **15 de fevereiro de 2024** estarão aptos ao exercício do voto. **l)** Débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores no dia **16 de fevereiro de 2024**, dia da Assembleia Geral Ordinária, **não** habilitam exercer direito de voto. **Das Observações Gerais:** A presente assembleia observará as recomendações sanitárias vigentes, se houver, bem como as diretrizes da comissão de assembleia/eleição previamente acordada entre a comissão e a(s) chapa(s) inscritas, a fim de evitar quaisquer infortúnios ao bom e fiel andamento dos trabalhos. A entrada para a assembleia no dia **16** de fevereiro será pela Rua Altamiro Guimarães pelo portão ao lado do salão paroquial, sendo que, havendo eleição no dia **17** de fevereiro, a entrada no recinto de votação se dará pelo portão da Rua São Donato, em frente ao Clube Ipiranga. **Içara SC, 26 de janeiro de 2024. REGINALDO DE JESUS – Presidente.** Em seguida a colaboradora Talita Lima na condição de cerimonialista agradeceu a presença de todos, realizando assim, a composição da mesa, convidando o Presidente da Cooperaliança **Reginaldo de Jesus, Vice- Presidente Paulo Rodrigues da Silva, Secretário Cleber Antenor Viana,** e os Conselheiros, **Samuel Goulart Baldissera, Henrique Guglielmi e Pedro Paulo Gonçalves, o coordenador do Conselho Fiscal José Fernandes e o representante da FECOERUSC João Belmiro**. Ato continuo, Talita Lima convidou os presentes para que, de pé realizassem a execução do hino Nacional. Logo após, passou a palavra para o Presidente que conduziu os trabalhos, desta forma, o mesmo informou que a presente assembleia seguiu os requisitos do estatuto social e demais legislações pertinentes, bem como, a publicação no jornal Tribuna de Notícias publicado na Edição nº 1240, Ano 4, pag. 11, de 26, 27 e 28 de janeiro de 2024, jornal Gazeta publicado na edição nº 3041, Ano 21, pag. 4 de 26 a 28 de janeiro de 2024, rádios de circulação local e regional e redes sociais oficiais da empresa. Dando sequência aos trabalhos, o presidente fez a leitura do **PRIMEIRO ITEM** da ordem do dia, que refere-se à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2023, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal; Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial e demonstrativo das sobras apuradas no exercício. Para apresentar o relatório, foi solicitado pelo Presidente que o colaborador e engenheiro eletricista Jonas Gislon Dal Molin, e o colaborador e gerente contábil Daniel Zanolli Vieira fizessem a referida apresentação. Realizada a mesma, em seguida o Senhor Ivan Rizatki fez a leitura do Parecer da Auditoria Independente opinando positivamente sobre as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com suas notas explicativas, apresentando-se adequadas em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA ALIANÇA em 31 de dezembro de 2023. O desempenho de suas operações e o fluxo de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, a Senhora Jaqueline dos Santos, secretária do Conselho Fiscal, fez a leitura do parecer do referido Conselho referente às contas apresentadas, opinando favoravelmente pela aprovação das mesmas. Logo após, o Presidente solicitou que um associado presidisse a apreciação do presente item, haja vista, que por força do Estatuto Social, o Presidente resta impedido de colocar em votação a matéria, nesse momento, o Presidente opinou pela associada Carla Vieira de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Souza para que presidisse a votação deste item, o que posto em discussão, foi aprovada por unanimidade, com a palavra a associada, que assumindo a presidência da Assembleia colocou em votação as contas do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) que restou aprovada por unanimidade. Devolvendo a palavra ao Presidente da assembleia, Reginaldo de Jesus que oportunizou sequência aos trabalhos, colocando em apreciação o **SEGUNDO ITEM** da ordem do dia, referente à destinação das sobras do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) assim compostas às bases para destinações legais e estatutárias de R$ 9.158.221,33 (nove milhões cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) que assim restou definido: **a)** R$ 915.822,13 (novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) à Reserva Legal; **b)** total de R$ 1.141.959,59 (um milhão cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, referente aos associados no valor de R$ 457.911,07 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos); **c)** do resultado deste mesmo fundo com não associados foram contabilizados o valor de R$ 684.048,52 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **d)** O Fundo de Expansão e manutenção do Sistema de Distribuição resultou no valor de R$ 4.579.110,67 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos); **e)** Restou também à disposição da assembleia o valor de R$ 3.205.377,46 (três milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Para este recurso específico, o Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta: **a)** Para o Fundo de Expansão e Manutenção do Sistema de distribuição, disponibiliza-se o valor de R$ 1.205.377,46 (um milhão, duzentos e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e **b)** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação do Centro Médico Cooperaliança, com vistas à oportunizar aos associados algumas especialidades, como as de: ortopedia, cardiologia, vascular, ginecologia, pediatria, clínico geral, dermatologia e fisioterapia entre outros. Aberto para discussão a proposta restou aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente fez a leitura do **TERCEIRO ITEM** da ordem do dia referente à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Neste momento foi feita a leitura da nominata dos candidatos ao cargo de Conselheiros para o referido exercício. Em seguida o Presidente fez a leitura do **QUARTO ITEM** da ordem do dia que se refere à fixação do pró-labore e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes da Cooperativa junto à Fecoerusc, para presidir a votação desta matéria, mais uma vez foi pelo Presidente convidada a associada Carla Vieira de Souza, que reassumindo a presidência da assembleia conduziu a mesma. Apresentou assim, os valores a serem praticados para o exercício de 2024 referente ao Pró-labore que é destinado ao exercício da Presidência e das cédulas de presença que são destinadas aos demais conselheiros de administração, conselheiros ficais e delegados da seguinte forma: **a)** R$ 21.299,84 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o Presidente, e aos demais membros do Conselho de Administração, cédula de presença no valor de R$ 1.633,80 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) cada; **b)** cédula de presença para os Conselheiros Fiscais titulares e suplentes no valor de R$ 1.633,80 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) cada; **c)** cédula de presença para os Delegados representantes da Cooperalianca junto a Fecoerusc no valor de R$ 1.633,80 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) cada. Os valores acima expostos, foram reajustados de acordo com o indexador INPC - Indice Nacional de Preço do Consumidor ao índice de 3,71% (três virgula setenta e um por cento). Realizada a apresentação, posto em discussão foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente realizou a leitura do **QUINTO ITEM** da ordem do dia que trata do plano de investimentos para o exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Neste momento o Presidente convidou o colaborador e engenheiro eletricista Jonas Gislon Dal Molin para apresentar o plano de investimento que é peça integrante do relatório do Balanço Geral do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e que prevê a aplicação de recursos na ordem de R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais). Realizada a apresentação, posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o Presidente fez a leitura do **SEXTO ITEM** da ordem do dia que trata do plano de aplicação dos recursos do FATES, resultando o valor total de **R$ 1.141.959,59 (um milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).** Para o presente item, o Presidente expôs aos associados presentes sobre a aplicação do resultado do FATES trazendo para a Assembleia duas propostas descritas a seguir: **Proposta 01** - De que seja partilhado à

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

cada entidade os valores a seguir expostos: **1)** Academia Içarense de Letras e Artes – AILA, responsável Marcionei Fernandes, valor concedido R$ 2.000,00 (dois mil reais); **2)** Agência Adventista de Desenvolvimento Assistenciais Sul – ADRA, responsável Israel C. de Souza/Vânio Fernandes, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **3)** Associação Amigas do Peito de Içara – AMPI, responsável Edna Benedet da Silva, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **4)** Associação Atlética Vila Nova, responsável Humberto Carlos Mazzuchetti, valor de R$20.000,00 (vinte mil reais); **5)** Associação Beneficente Bercinho Feliz do Balneário Rincão, responsável Rosemeri A. Talamini, valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **6)** Associação Beneficente Berço dos Anjos, responsável Valdecir Pacheco Joaquim, valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **7)** Associação Beneficente das Mulheres Voluntárias do bairro Mirassol, responsável Simara Polucena, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **8)** Associação Beneficente de Apoio ao Autista – ABAA, responsável Helisângela P. Alzemiro da Silva, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **9)** Associação Beneficente Família Feliz, responsável Daniel Fernandes, valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **10)** Associação Bombeiro Comunitário de Içara, responsável Sandra de Sá/ Eric G. Varmelati, valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **11)** Associação Cultural Italo – Brasileira de Içara, responsável Salvio Castagnetti, valor R$ 2.000,00 (dois mil reais); **12)** Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente, responsável Lucas de B. Kauling, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **13)** Associação de Amigos e Moradores da Barra do Torneiro, responsável Luana G. Madeira Panatto, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **14)** Associação de Moradores da Comunidade de Coqueiros, responsável José Nestor Viana, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **15)** Associação de Moradores do Bairro Jardim Silvana, responsável Silézia Pizzetti Augustinho, valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **16)** Associação de Moradores do Barrio Primeira de Maio, responsável Valdir Milak, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **17)** Associação de Moradores do Bairro Vila Alvorada, responsável Airton J. de Souza, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **18)** Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Balneário Rincão – APAE, responsável Wilson Zanoni, valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **19)** Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Içara – APAE, responsável Sidirlene da Silva De Luca, valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **20)** Associação de Senhoras de Rotarianos de Içara, responsável Marlene Zeferino Fernandes, valor de R$2.000,00 (dois mil reais); **21)** Associação de Serviços Sociais Voluntários Bombeiros Balneário Rincão, responsável Rogério José Cardoso/ Rudieri Tramontin, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **22)** Associação Desportiva Amigos do Sul – ADAS, responsável Sergio de Oliveira Junior, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **23)** Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Içara, responsável Severiano Antonio Valentim, valor de R$10.000,00 (dez mil reais); **24)** Associação de Funcionários da Cooperaliança – AF.COOPER, responsável Fernando Gabriel Lima, valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **25)** Associação dos Militares e Amigos da Região Carbonífera – AMREC, responsável Hélio de S. Nascimento/Tiago Lemos, valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **26)** Entidade Associação Empresarial de Içara - ACII, responsável Marco Aurelio Périco Góes, valor concedido de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **27)** Associação Esportiva e Recreativa Caiçara, responsável Ivan Isoppo da Rosa, valor de R$20.000,00 (vinte mil reais); **28)** Associação Paroquial dos Amigos das Crianças – APACRI, responsável Otilia Maria Miguel, valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); **29)** Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara - CDL, responsável Paulo Roberto Brígido, valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) **30)** Centro de Recuperação Vida Jovem, responsável Antenor N. da Rosa, valor de R$4.000,00 (quatro mil reais); **31)** CTG Querência Praiana, responsável Sebastião D. Machado/ Fabiano T. Jacinto, valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **32)** Entidade Feminina Içarense de Assistencia Social – ÉFIAS, responsável Iracema Tibincoski, valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); **33)** Içara Futebol Clube, responsável Mateus Luiz Rabelo, valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); **34)** Lions Clube Içara, responsável Mara Rubia Modolon Lima, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **35)** Morro Estevão Morro Bonito Futebol Clube, responsável Daniel Alves de Souza, valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); **36)** Paróquia Nossa Senhora Aparecida – CPC da Comunidade de N. Sra. de Fátima, responsável Alexandre C. de Freitas, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **37)** Paróquia Nossa Senhora Aparecida – CPC da Comunidade Novo Caravágio, responsável Realdo Frasson, valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); **38)** Paróquia Santa Rita de Cássia – CPC Comunidade B. Liri – São José Operário, responsável Rosiane Rosiléia da Silva, valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); **39)** Paróquia Santa Rida de Cássia, CPC da Comunidade do bairro Mareli, responsável João

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Lucas Acordi Fernandes, valor de R$2.000,00 (dois mil reais); **40)** Paróquia Santo Antonio – CAEP da Comunidade Ponta do Mato, responsável Edson Milioli, valor de R$10.000,00 (dez mil reais); **41)** Paróquia São Donato – CPC bairro Jaqueline, responsável José Fernandes, valor de R$10.000,00 (dez mil reais); **42)** Paróquia São Donato – CPC Comunidade bairro Raichaski, responsável Izabel Saul João Figueredo, valor de R$10.000,00 (dez mil reais); **43)** Paróquia São Donato – CPC Comunidade Bairro Santa Cruz, responsável Geraldo Baldissera, valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **44)** Paróquia São Donato – CPC Comunidade Tereza Cristina, responsável Emenegildo Oscar da Silva, valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); **45)** Paróquia São João Batista – CPC da Comunidade Balneário Esplanada, responsável Marci José Sartor, valor de R$15.000,00 (quinze mil reais); **46)** Paróquia São Miguel – CPC Comunidade Vila São Pedro, responsável Thiago Crecencio, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **47)** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão, responsável Vandete Maria Fernandes, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **48)** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, responsável Neci Terezinha Maciel Grave, valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **49)** União das Associações dos Conselhos Locais de Saúde, responsável Jane R. L. B. da Silva, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **50)** União Sul Bras. Do Sétimo Dia – Clube Desbravadores, responsável Rosilene B. do Carmo Going, valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **51)** Associação Desportiva Barão do Rio Branco, responsável Guieroni Alaor Luciano, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **52)** Clube de Pais e Amigos de Içara – CPAI, responsável Glademir N. Cavalcante, valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). **53)** Ação Fatura Premiada – Cooperaliança, valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Restando o valor de R$ 244.959.59 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a disposição do Conselho de Administração. A Proposta número 02 assim restou exposta: De que o valor total do FATES seja autorizado pela assembleia para que fique à disposição do Conselho de Administração, e que seja usado exclusivamente em projetos sociais, educacionais, assistenciais após minuciosa análise dos mesmos, apresentado as duas propostas, o Presidente colocou em votação, de forma democrática, momento em que todos os associados depositaram seus votos nas urnas, indicando-os da seguinte forma: voto pela proposta de número um seria representado pelo cartão de cor amarela, e o voto pela proposta de número dois, representado pelo cartão de cor vermelha, restando os seguintes números apurados 92 (noventa e dois) votos para proposta 01 e 172 (cento e setenta e dois) votos para proposta 02, portanto, restou aprovada a proposta de número 02. Em seguida, o Presidente fez a leitura do **SÉTIMO ITEM** da ordem do dia referente à autorização para alienação de bens móveis do ativo imobilizado conforme descrito abaixo: **a)** Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RLG 8G78, Renavam nº 01245666786, Chassi nº 9BWKB45U5MP028546; **b)** Um veículo do tipo PASSAGEIRO MOTOCICLETA, Marca HONDA/CG 160 START, Combustível GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2020, Cor VERMELHA, Placas QTM4I12, Renavam nº 1222578716, Chassi nº 9C2KC2500LR034957; **c)** Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RDW4F35, Renavam nº 1232453665, Chassi nº 9BWKB45U9MP011250; **d)** Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RLC4E59, Renavam nº 1249566271, Chassi nº 9BWKB45U9MP028971; **e)** Um veículo do tipo CARGA CAMINHONETE, Marca VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RDW4I35, Renavam nº 1232453410, Chassi nº 9BWKB45U5MP012220; **f)** Um veículo do tipo PASSAGEIRO AUTOMOVEL, Marca VW/GOL 1.0L MC4, Combustível ALCOOL/GASOLINA, Ano de fabricação 2020/2021, Cor BRANCA, Placas RDZ3F60, Renavam nº 01249710844, Chassi nº 9BWAG45U0MT093678. Realizada a leitura dos bens móveis, o Presidente colocou em votação, o que restou aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente fez a leitura do **OITAVO ITEM** da ordem do dia referente aos assuntos gerais, esclarecendo que este item serve para receber observações, críticas e/ou sugestões, entretanto, nada será deliberado. Aberta a palavra para os associados, não houve manifestações. O Presidente da Cooperativa agradeceu a presença de todos e comunicou aos presentes que a assembleia continuará aberta até às 17 horas do dia 17 (dezessete) de fevereiro do corrente ano, quando se encerra a votação e a homologação da chapa vencedora, sendo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

que a posse dos eleitos dar-se-á de acordo com o artigo 45 do estatuto Social. Candidatos da **Chapa 01** para o Conselho Fiscal para o período de 2024: Conselheiros Efetivos: Jaqueline dos Santos, associada sob a matrícula de nº 11.221, brasileira, solteira, professora, portadora do RG de nº 2152345, Expedida pela SSP-SC e CPF de nº 496.378.439-49, residente e domiciliada à Rua José Olivo Nunes, nº 607, Bairro Raichaski, Içara – SC; Juraci Machado da Silva Bombazar, associada sob a matrícula de nº 37678, brasileira, aposentada, portadora do RG de nº 1524851, Expedida pela SSP – SC e CPF de nº 560.865.809-44, residente e domiciliada à Rua Dona Benta, 160, bairro Jaqueline, Içara – SC; João Batista Rodrigues, associado sob a matrícula de nº 8210, brasileiro, aposentado, portador do RG de nº 468136, Expedida pela SSP – SC e CPF de nº 299.809.099-00, residente e domiciliado a Rod ICR-351, rua Juvenal José Silvano s/n, bairro Coqueiros, Içara – SC. Conselheiros Suplentes: Rosa Maria da Silva Santos, associada sob a matrícula de nº 38151, brasileira, assistente social, portadora do RG de nº 837021, Expedida pela SSP – SC e CPF de nº 486.148.669-68, residente e domiciliada à Rua Olivio Pavei, 95, Ed Torres de Miró apto 505, bairro Centro, Içara – SC; José Luiz da Rosa Custódio, associado sob a matrícula de nº 52105, brasileiro, carreteiro, portador do RG de nº 4325785, Expedida pela SSP – SC e CPF de nº 033.478.979-60, residente e domiciliado à Rua Projetada 1 lot. Campo Bello 705, bairro Lombas Pedreiras, Içara – SC; Jaci Alves, associado sob a matrícula de nº 11404, brasileiro, aposentado, portador do RG de nº 2152870, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 499.662.949-53, residente e domiciliado à Rod. Alcides Serafim s/n, bairro Sanga Funda, Içara – SC. Candidatos da **Chapa 02** para o Conselho Fiscal 2024: Conselheiros Efetivos: Tiago Recco da Silva, associado sob a matrícula de nº 39852, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 4609112, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 048.113.519-75, residente e domiciliado à Rua Luiz Colle, 841, bairro Centro, Içara – SC; Leonardo Casagrande Piazza, associado sob a matrícula de nº 35903, brasileiro, empresário contabilista, portador do RG de nº 3377004, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 000.395.319-02, residente e domiciliado à Rua São Donato, Ed. Mazzuchello apto 606, bairro Centro, Içara – SC; Julia Saneripp Paulino, associada sob a matrícula de nº 52575, brasileira, advogada, portadora do RG de nº 4355618, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 078.885.999-40, residente e domiciliada à Rua José Serafim Neto, 380, bairro Centro, Balneário Rincão – SC. Conselheiros Suplentes: Leandro Gislon Da Rolt, associado sob a matrícula de nº 39052, brasileiro, comerciante, portador do RG de nº 4908308, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 057.453.899-23, residente e domiciliado à Rua Olívio Pavei, Ed. Torres de Miró Sul apto 205, bairro Centro, Içara – SC; Joi Luiz Daniel, associado sob a matrícula de nº 12011, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 554781, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 289.616.179-15, residente e domiciliado à Rua Jovino Bitencourt, 215, bairro Raichaski, Içara – SC; Geraldo Otávio Brígido, associado sob a matrícula de nº 13076, brasileiro, comerciante, portador do RG de nº 1935037, expedida pela SSP – SC e CPF de nº 630.673.909-20, residente e domiciliado ICR 251, s/n, bairro Jaqueline, Içara – SC. Ato contínuo o Presidente expôs que os membros inscritos para a eleição da A.G.O 2024 para o Conselho Fiscal cumpriram os requisitos pertinentes ao que preconiza a Lei 5764/71, o Estatuto Social, bem como as demais legislações pertinentes ao caso, realizada a eleição, verificou-se que votaram para o Conselho Fiscal 5.054 (cinco mil e cinquenta e quatro) votos, distribuídos da seguinte forma: Para o **CONSELHO FISCAL CHAPA 1 (um)** somaram-se o quantitativo de 2.572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) votos e para a **CHAPA 2 (dois)** somaram-se 2.437 (dois mil quatrocentos e trinta e sete) votos, restando computados 24 (vinte e quatro) votos brancos e 21 (vinte e um) votos nulos. Face ao resultado da eleição, restou homologada pelo Representante da Federação das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC, João Belmiro Freitas, a chapa de nº 01 como vencedora do pleito, que será empossada nos termos do artigo 45 do Estatuto Social desta Cooperativa. Sem mais assuntos, foi lavrada a presente ata, em seguida aprovada e assinada pelos presentes abaixo subscritos. Assim, composto o novo Conselho Fiscal, declaram: **a)** "*não estão impedidos por lei, ou condenados à pena que vede, ainda que: temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade*"; **b)** "*não são parentes entre si, até o segundo grau em linha reta ou colateral*"; **c)** "*não são parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau com os componentes do Conselho de Administração*. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a presente assembleia, agradecendo a presença de todos. Aprovada a presente ATA que depois de lida foi assinada por mim secretário, pelo Presidente e pelos 10 (dez) associados indicados pela assembleia conforme observação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

para o quórum de instalação da mesma. Declara-se para os efeitos legais e de direito que a presente é cópia fiel da ATA original produzida por meio eletrônico nos termos da IN 81/20 c/c §2º do Art. 54 do Estatuto Social.

Içara SC, 17 de janeiro de 2024.

Reginaldo de Jesus **Presidente** **CPF: 755.388.309-34**		**Cleber Antenor Viana** **Secretário** **CPF: 568.462.749-87**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/02/2024
Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024
Arquivamento 20245433228 Protocolo 245433228 de 27/02/2024 NIRE 42400003753
Nome da empresa COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 576535499238720
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245433228

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COOPERATIVA ALIANCA - COOPERALIANCA**
PROTOCOLO	**245433228 - 27/02/2024**
ATO	**006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**
EVENTO	**006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42400003753
CNPJ 83.647.990/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024
SOB N: 20245433228

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04079565909 - DANIEL ZANOLLI VIEIRA - Assinado em 27/02/2024 às 08:56:42